



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 19:30 horas, ocorreu na EMEI Gonçalina da Silva Alves, reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Ver. Vagner Domingues Garcia e Ver(a) Manoela da Rosa Couto. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Vagner Domingues Garcia assumiu a condução dos trabalhos e foi distribuído para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 52/2025**, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana -HSCCU, no valor de R\$ 100.000,00, destinados às despesas de manutenção de equipamentos da Clínica de Renal”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Vagner Domingues Garcia e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Vagner Domingues Garcia, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **EMEI Gonçalina da Silva Alves**, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.